

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: CONDE

Relatório Anual de Gestão 2023

EMANUELEE CARLA DE MACEDO SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	CONDE
Região de Saúde	1ª Região Mata Atlântica
Área	172,95 Km²
População	27.605 Hab
Densidade Populacional	160 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	6372376
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08916645000180
Endereço	RODOVIA DOS TABAJARAS KM 3 5 S/N
Email	sms@conde.pb.gov.br
Telefone	83 3298-2514

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL R ₂ GIS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EMANUELEE CARLA DE MACEDO SILVA
E-mail secretário(a)	AFBCONTABIL@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8333213621

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1995
CNPJ	11.570.107/0001-91
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EMANUELLE CARLA DE MACEDO SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região Mata Atlântica

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALHANDRA	182.656	21730	118,97
BAYEUX	31.784	82742	2.603,26
CAAPORÁ	150.168	21193	141,13
CABEDELÓ	31.265	66519	2.127,59
CONDE	172.949	27605	159,61

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	195.596	17095	87,40
JOÃO PESSOA	210.551	833932	3.960,71
LUCENA	89.202	12560	140,80
MARI	154.726	21512	139,03
PITIMBU	136.045	16751	123,13
RIACHÃO DO POÇO	39.067	4738	121,28
SANTA RITA	726.565	149910	206,33
SAPÉ	316.33	51306	162,19
SOBRADO	63.093	8236	130,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PAULO ROCHA BARRETO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA JOSÉ DA SILVA PEDRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

As origens históricas do município de Conde remontam à aldeia de Jacoca, habitada pelos índios Tabajara e, posteriormente, administrada por missionários franciscanos após sua chegada à Paraíba em 1589. A cidade que conhecemos hoje teve sua origem na fusão dessa aldeia com outra chamada Pindaúna, habitada pelos índios Potiguaras, durante a ocupação da capitania pelos invasores holandeses. A evolução administrativa de Conde é marcada por mudanças de nome: foi distrito de João Pessoa em várias ocasiões, aparecendo com diferentes toponímias, como Jacoca e Vila do Conde. Sua independência política foi alcançada por meio da Lei nº 3.107, de 18 de novembro de 1963, quando se desmembrou de João Pessoa, passando a formar um único distrito sob o nome simplificado de Conde. Importante destacar que o município de Conde integra a 1ª Macrorregião de Saúde, a 1ª Região de Saúde e a 1ª Gerência Regional de Saúde do Estado da Paraíba.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, datada de 13 de janeiro de 2012, a Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023. Os dados apresentados neste documento possibilitam a análise dos resultados acumulados, provenientes dos relatórios oficiais dos sistemas de informações de saúde. É importante ressaltar que a eficácia dos processos decisórios inerentes à administração da Política Pública de Saúde municipal é refletida na prestação de contas dos resultados alcançados, contribuindo para a participação do controle social e das instâncias coletivas. Este relatório não apenas apoia a organização e o desempenho dos profissionais de saúde em suas atividades, mas também aprimora a transparência e eficiência da gestão. Ele fortalece o planejamento, monitoramento e avaliação dos gastos em saúde, além de fornecer uma base sólida para o controle social.

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), lançado em maio de 2019 após a publicação da Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019, tornou-se acessível para estados, municípios e o Distrito Federal. Este módulo é obrigatório para registrar informações e documentos referentes ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde, bem como para criar o RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG). O DGMP é a plataforma para envio de todos os documentos e relatórios ao Conselho de Saúde, que analisa e aprecia o RDQA de acordo com o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e fornece análise e parecer conclusivo sobre o RAG, de acordo com o § 1º do artigo nº. 36 da mesma lei.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) funciona como uma ferramenta auxiliar para monitorar, avaliar e implementar novas metas e ações para o próximo ano. Por meio desse documento, é possível avaliar se as ações de saúde planejadas foram executadas, se as metas foram atingidas e se é necessário realizar ajustes ou atualizações nas ações. O objetivo principal é garantir a prestação de contas da assistência realizada, ofertando uma melhor qualidade no serviço prestado aos usuários, obtendo resultados efetivos.

No presente relatório estarão as informações detalhadas acerca do ano de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1161	1104	2265
5 a 9 anos	1065	1007	2072
10 a 14 anos	1111	1022	2133
15 a 19 anos	1165	1099	2264
20 a 29 anos	2209	2254	4463
30 a 39 anos	1900	1986	3886
40 a 49 anos	1647	1722	3369
50 a 59 anos	1226	1242	2468
60 a 69 anos	717	725	1442
70 a 79 anos	315	395	710
80 anos e mais	109	160	269
Total	12625	12716	25341

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CONDE	548	503	525	461

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	104	108	192	97	115
II. Neoplasias (tumores)	92	85	82	65	124
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	12	7	5	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	27	27	48	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	52	32	33	46	35
VI. Doenças do sistema nervoso	8	7	14	18	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	10	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	76	80	87	127
X. Doenças do aparelho respiratório	136	43	53	100	179
XI. Doenças do aparelho digestivo	114	88	106	122	193
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	15	29	20	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	11	12	14	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	83	52	62	90	110
XV. Gravidez parto e puerpério	543	561	541	435	451
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	33	52	39	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	7	7	9	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	19	14	10	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	151	158	180	228	252

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	40	13	21	49	86
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1516	1348	1513	1493	1847

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	25	35	12
II. Neoplasias (tumores)	24	18	15	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	11	17	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	8	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	40	37	56
X. Doenças do aparelho respiratório	17	16	18	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	14	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	5	12
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	3	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	27	33	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	157	166	193	186

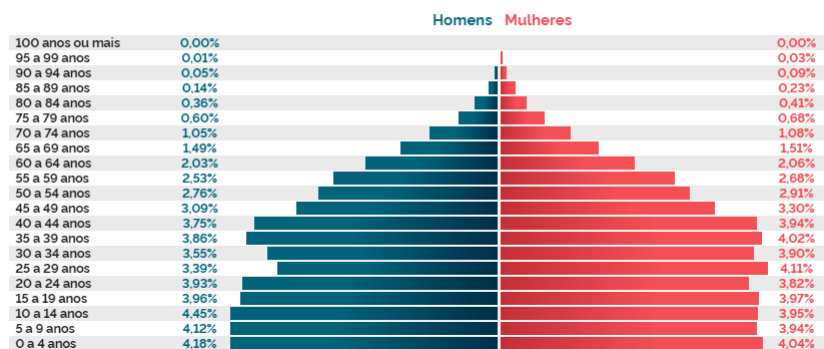
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados estimados pelo Ministério da Saúde referente a população residente em Conde, por sexo e faixa etária, tem referência o ano de 2021, porém destaca-se a falta de atualização de dados mais atuais. Referente ao ano de 2021, a população do município de Conde é bem equilibrada entre os sexos masculino e feminino, visto que o número representa praticamente 50% da população total para cada sexo, porém tendo sua maioria representada por mulheres. Em referência a sua estrutura etária populacional, encontra-se mais concentrada no intervalo etário de uma população jovem entre 20 a 49 anos, no referido ano. Para o ano de 2023 foi realizado uma busca no site do IBGE, apresentando a seguinte pirâmide etária:

Pirâmide etária



Na pirâmide etária mais recente apresentada pelo IBGE, o intervalo etário de 20 a 49 anos ainda permanece sendo o intervalo com maioria populacional para o sexo feminino. Esse dado

corroborar com os dados demográficos brasileiro, onde o percentual feminino é superior ao masculino.

Em 2021, nasceram 525 nascidos vivos de mães residentes, apresentando natalidade em tendência de estabilidade para crescente. No mesmo ano, em referência a mortalidade de residentes de acordo com o CID-10, as causas de mortalidade mais frequentes são as doenças relacionadas ao aparelho circulatório e nas causas externas. De acordo com o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) do Estado da Paraíba, de Janeiro a Agosto de 2023 houve 316 nascimentos, sendo 169 do sexo masculino, e 147 do sexo feminino.

Em 2023, a principal causa de internação hospitalar está mais concentrada em casos de Gravidez, parto e puerpério. Doenças do aparelho respiratório, do aparelho digestivo, e lesões eventuais de causas externas são os grupos que também apresentaram altos índices de internação hospitalar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	163.627
Atendimento Individual	69.991
Procedimento	103.398
Atendimento Odontológico	14.273

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	70	91,50	-	-
03 Procedimentos clínicos	11680	237,97	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	56	1058,92	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2	300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11808	1688,39	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	17452	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2799	37,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	118811	533424,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	232352	880558,52	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3028	75189,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	492	81525,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	357482	1570734,79	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1504	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	997	-
Total	2501	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A atenção primária desempenha um papel fundamental em um município, pois é nessa etapa que ocorrem as ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde. As atividades desenvolvidas incluem consultas médicas, acompanhamento de doenças crônicas, imunizações, planejamento familiar, orientações de saúde, entre outros serviços. A importância da atenção primária reside no fato de que ela é o primeiro ponto de contato entre os indivíduos e o Sistema Único de Saúde, promovendo o acesso universal, contínuo e coordenado aos cuidados de saúde.

Os dados da Atenção Primária foram extraídos do Sistema de Atenção Básica (SISAB), referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, verifica-se nos dados extraídos informações acerca visitas domiciliares, atendimentos individuais, e procedimentos médicos e odontológicos. Foram apresentados até o momento um total de 351.289 atendimentos realizados até o momento, sendo 46,58% em relação à visitas domiciliares, 19,92% de procedimentos realizados, 29,43% de atendimentos individuais e 4,06% de atendimentos odontológicos.

Os atendimentos odontológicos ainda permanecem com a menor faixa dentre os atendimentos no geral, entende-se que para a realização de um atendimento odontológico envolve também a utilização de materiais específicos, e o tempo hábil para a esterilização dos mesmos, o que pode limitar a quantidade de atendimentos por dia.

No gráfico a seguir podemos ver um comparativo do atendimento individual da atenção primária com os últimos 5 anos. Deve-se levar em consideração que o ano de 2020 foi o início da Pandemia de Covid-19, compreendendo uma queda nos atendimentos básicos. Percebe-se que o município de Conde vem elevando significativamente o cuidado com a população, onde nos anos anteriores a produção geral de atendimento individual permanecia na média de 40.000 mil atendimentos, no ano de 2022 o total de atendimentos já superou essa meta, e até agosto do presente ano os números também já ultrapassaram, indicando que ao final do presente ano os atendimentos básicos em saúde serão superiores do que a média dos últimos cinco anos.



Os dados referentes à Atenção de Média e Alta Complexidade, nos atendimentos de urgências destaca-se a realização de 11.680 procedimentos clínicos até o momento realizados, com valor aprovado de R\$ 237,97. Esses dados referem-se ao atendimento no Pronto Atendimento e no suporte básico do SAMU, atendimentos esses que se tornam necessários de serem realizados dentro do município já que o mesmo encontra-se distante dos pontos da rede de urgência da capital do estado. Em relação à Atenção Psicossocial, aconteceram 17.452 atendimentos no CAPS II.

No âmbito da Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento, em relação aos procedimentos clínicos tiveram 357.482 procedimentos realizados em um valor aprovado de R\$ 1.570.734,79, destacando-se em maior quantidade os procedimentos clínicos, tanto em relação ao procedimento realizado, quanto ao valor aprovado. Obteve-se também um total de 118.811 procedimentos com finalidade diagnóstica com valor aprovado de R\$ 533.424,23 e 3.028 procedimentos cirúrgicos com valor aprovado de R\$ 75.189,24.

Deve-se salientar ainda ações de promoção e prevenção que aconteceram dentro de estabelecimentos da rede especializada, no total de 2.799 procedimentos realizados e um valor aprovado de R\$ 37,80, levando em consideração que as ações de promoção e prevenção são intrínsecas à Atenção Primária, o executado e aprovado dentro da Atenção Especializada é relativamente mais baixo considerando os outros procedimentos realizados.

Além disso, obtivemos na distribuição de Órteses, próteses e materiais especiais, um total de 492 entregues até o momento e um valor aprovado de R\$ 81.525,00.

No que se refere à Vigilância em Saúde, até o momento foram realizados 2501 procedimentos divididos entre Procedimentos com finalidade diagnóstica e Ações de promoção e prevenção em saúde, destacando este último como o principal com maior quantidade aprovada.

O total da produção aprovada da Rede Especializada está em R\$ 1.570.734,79 até dezembro de 2023, comparando ao valor final aprovado dos últimos dois anos, que foram de R\$ 1.013.640,81 em 2022, e R\$ 595.685,83 no ano de 2021, e R\$ 120.755,31 no ano de 2022 percebe-se um crescimento exponencial nos serviços ambulatoriais e de urgência e emergência, refletindo num melhor cuidado dos municípios. É possível perceber também que o ano de 2023 em dois quadrimestres já ultrapassou o aprovado no ano anterior, indicando aumento da execução de serviços. No gráfico abaixo é possível vislumbrar melhor o aumento aqui apresentado.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	26	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	26	0	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) é composta por arranjos organizacionais que englobam diversas ações e serviços de saúde, variando em níveis tecnológicos. Esses elementos são integrados por meio de sistemas que oferecem suporte técnico, logístico e de gestão, com o objetivo de assegurar uma abordagem de cuidado abrangente. A implementação bem-sucedida da RAS promove uma produção de saúde mais eficaz e aprimora a eficiência na gestão do sistema de saúde em âmbito regional, contribuindo para o avanço contínuo do processo de consolidação do SUS. O caminho da idealização de um sistema de saúde integrado em forma de redes até sua concretização requer um esforço constante nos territórios, permitindo uma compreensão profunda do valor real de uma proposta inovadora na organização e gestão do sistema de saúde.

Quanto à rede de serviços de saúde de Conde-PB, encontra-se assim organizada: 12 (doze) USF, onde 11 encontram-se implantadas, todas com equipes mínimas completas da Estratégia de Saúde da Família - ESF, da Estratégia de Saúde Bucal - ESB - Modalidade I, e da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. Destas USF, a localizada no Distrito de Jacumã, cadastrada no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, com nome USF - Jacumã, com código N° 2592649, apresenta estrutura física adequada para atendimento e estabilização de urgências/emergências que ocorram nas proximidades da USF ou em sua área de abrangência e está devidamente abastecida de medicamentos e alguns equipamentos essenciais.

Estão implantados na Atenção Básica o Programa Previne Brasil, que estabelece o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, e o Programa Saúde na Escola (PSE), que tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Acerca do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), continua em funcionamento, entretanto foi solicitado custeio para uma equipe eMulti ampliada, de acordo com a Portaria GM/MS N° 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, e da Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei

Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, com o financiamento da equipe autorizado, o NASF tornar-se-á uma equipe eMulti ampliada, para dar mais suporte às Unidades Básicas de Saúde.

O SCNES é atualizado de acordo com a necessidade, como os bancos de dados dos Sistemas de Informações em Saúde, como o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, SIM, SINASC, SINAN, DIARRÉIA, SISÁGUA, SISPRENATAL, SISVAN, CADSUS, entre outros. O Cadastramento Nacional de Usuários do SUS - CADSUS, consiste no processo por meio do qual são identificados os usuários do sistema de saúde e seus domicílios. Por meio do cadastro e possível a emissão do Cartão Nacional de Saúde dos municípios, permitindo maior eficiência na realização de ações de natureza individual e coletiva desenvolvidas nas áreas de abrangência dos serviços de saúde.

Quanto aos Procedimentos de Média e Alta Complexidade, o município possui o Centro de Especialidades Nelson Albino Pimentel (CENAP) que atende encaminhamentos referenciados pelas USF e consultas nas seguintes especialidades: Ginecologia obstétrica, Cardiologia, Dermatologia, Reumatologia, Gastroenterologia, Neuropediatria, Urologia, Psiquiatria, Pediatria, Alergologia, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Cirurgia geral (ofertando a realização de pequenas cirurgias) e Ultrassonografia (ofertando ultrassonografia obstétrica, transvaginal, pélvica, próstata, abdômen total, abdômen superior, tireoide, mama, aparelho urinário e vias biliares e eletrocardiograma). Para demais especialidades não ofertadas, os municípios são referenciados para o município de João Pessoa, através da Central de Marcação de Consulta - CMC, conforme Programação Pactuada Integrada - PPI.

O Centro de Reabilitação Física Antônio de Sousa Maranhão, foi inaugurado no dia 15 de fevereiro de 2008 e oferece principalmente assistência fisioterapêutica e fonoaudiológica para pacientes com disfunções musculoesqueléticas e neurológicas, no momento encontra-se sendo qualificado em CER II Regional, com os municípios de Alhandra, Caapora e Pitumbu.

O município também possui Laboratório tipo I terceirizado, Farmácia Central, Ambulâncias tipo B, um Pronto Atendimento, o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192, com Ambulância tipo Suporte Básico e o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o Centro de Especialidades Odontológica - CEO I, e o Centro de Atenção Psicossocial I- CAPS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	12	31	36
	Intermediados por outra entidade (08)	44	2	9	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	11	7	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	27	62	60	21
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	4	3	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	95	93	87	91	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	50	63	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	152	165	226	217	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os dados apresentados, até o presente quadrimestre, temos os seguintes postos de trabalhos ocupados: 82 profissionais de diversas categorias, admitidos por regime estatutário e empregados públicos (0101, 0102); 6 bolsista; e 59 profissionais Intermediados por outra entidade (08). Todos os profissionais estão atuando em estabelecimentos de administração pública.

Em relação aos postos de trabalho ocupados por contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) apresentou-se na administração pública um total de 173 cargos, destacando entre estes 62 CBOs (outros) de nível superior. Este número é identificado como inferior em comparação aos anos de 2021 e 2022, onde houve um aumento de 10,71% de 2021 para 2022, nos contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104).

Em relação aos anos anteriores, percebe-se valores estáveis em relação à contratação de bolsistas (07), com aumento no ano atual, onde foram recepcionados novos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil, e estatutários e empregados públicos (0101, 0102), permanece estável. Destaca-se a partir de 2022 o início dos postos de trabalhos intermediados por outra entidade (08).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar no mínimo 80,00% das ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE) pactuadas no Termo de Compromisso do Programa	Percentual das ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE) pactuadas executadas	Percentual	2020	80,00	95,00	95,00	Percentual	91,00	95,79	
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas pactuadas pelo programa.										
2. Ampliar a meta do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para ≥85,00%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	85,00	95,00	90,00	Percentual	88,00	97,78	
Ação Nº 1 - Acompanhar no sistema os beneficiários do Bolsa Família										
3. Reduzir para 20 (vinte) o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNCT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	25	20	24	Número	49,00	204,17	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção e prevenção das DCNT										
4. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil										
5. Ampliar para ≥ 96,00% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	96,00	97,00	97,00	Percentual	100,00	103,09	
Ação Nº 1 - Realizar o registro dos óbitos com causa básica definida no sistema competente										
6. Ampliar para ≥ 95,00% a proporção de administração de vacinas selecionadas do CNV para crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Realizar ações de administração de vacinas selecionadas do CNV										
7. Ampliar para >= 90,00% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	88,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar em até 60 dias as notificações dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)										
8. Garantir 100,00% de acompanhamento de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos novos de hanseníase										
9. Ampliar para ≥ 85,00% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	60,84	85,00	75,00	Percentual	93,00	124,00	
Ação Nº 1 - Realizar análises de amostras de água para consumo humano										
10. Garantir, no mínimo, 4 ciclos com cobertura ≥ 80,00% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar todas as visitas aos imóveis para coleta vetorial da dengue										
11. Reduzir para ≤ 1 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	6	1	3	Número	5,00	166,67	

Ação Nº 1 - Realizar testagem de Sífilis em gestantes										
12. Ampliar para 0,6 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,30	0,60	0,40	Razão	0,15	37,50	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de solicitação e de exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos										
13. Garantir 100,00% de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das equipes de Saúde Bucal existentes, com a identificação das completas e incompletas e da população sob sua responsabilidade;										
14. Garantir 100,00% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Básica existentes, com a identificação das completas e incompletas e da população sob sua responsabilidade;										
15. Garantir 100,00% de cobertura das ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir agenda junto ao CAPS para a realização de atividades de matriciamento										
16. Ampliar para 0,8 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,60	0,80	0,70	Razão	0,40	57,14	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária preconizada para realização do exame citopatológico										
17. Garantir o Percentual \geq 90,00% de diabéticos com solicitação/realização de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação/realização de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	45,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar solicitação do exame da hemoglobina glicada para todos os diabéticos										
18. Garantir o Percentual \geq 90,00% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	46,00	51,11	
Ação Nº 1 - Realizar a verificação da pressão arterial a cada 6 meses dos pacientes hipertensos										
19. Atualizar a cada dois anos 80,00% do Mapeamento dos territórios.	Número de mapeamento de 80% do território por ano	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o remapeamento de pelo menos 80% das áreas										
20. Construir o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das Unidades de Saúde da Família.	Número de Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das Unidades de Saúde da Família construído e em execução.	Número	2020	0	10	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a construção de POPs para as Unidades Básicas de Saúde										
21. Garantir as Equipes Mínimas completas em 100,00% dos serviços da AB.	Percentual de serviços da AB com Equipes Mínimas completas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação periódica das Equipes de Saúde da Família e contratação de pessoal quando possível e necessário										
22. Aderir a qualquer tipo de formação técnica ofertada pelo Ministério da Saúde para os Agentes Comunitários de Saúde	Percentual de formação técnica ofertada para Agentes Comunitários	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aderir formação técnica ofertada pelo Ministério da Saúde										
23. Realizar semestralmente encontros de Educação Permanente em Saúde com 100,00% das equipes da AB.	Percentual de encontros de Educação Permanente em Saúde com as equipes da AB	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar encontros de educação permanente na Atenção Básica										
24. Realizar manutenção preventiva/corretiva em 100% equipamentos da rede da Atenção Básica.	Número de manutenção preventiva/corretiva realizadas na AB	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos quando necessário										
25. Garantir o abastecimento em pelo menos 90,00% dos insumos para o pleno funcionamento da AB.	Percentual de serviços com abastecimento de insumos em tempo oportuno, conforme solicitações.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento de insumos das Unidades Básicas de saúde										
26. Adquirir uniformes para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, conforme Manual de Identidade Visual do MS	Percentual de uniformes dos ACS adquiridos.	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias										
27. Qualificar em pelo menos 100,00% dos profissionais da AB para o primeiro atendimento às urgências e emergências.	Percentual de profissionais da AB qualificados para o primeiro atendimento às urgências e emergências.	Percentual	2020	25,00	80,00	60,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar qualificação em Urgências e Emergências para os profissionais da AB										
28. Construir 3 relatórios quadrimestrais do processo de trabalho da AB.	Número de relatórios quadrimestrais do processo de trabalho da AB construídos anualmente.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir o relatório quadrimestral com as metas e ações realizadas pela Atenção Primária										
29. Implantar 2 (duas) Unidades de Saúde da Família com Equipes da ESF e ESB, objetivando garantir 100,00% de cobertura da Rede da Atenção Básica.	Número de Unidades de Saúde da Família com Equipes da ESF e ESB implantadas	Número	2020	10	12	12	Número	11,00	91,67	
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de duas Unidades Básicas de Saúde										
30. Informatizar o processo de trabalho da Atenção Básica com a consolidação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100,00% dos servidos da Rede da Atenção Básica.	Percentual de USF com Prontuário Eletrônico implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde										
31. Adquirir 1 (um) consultório portátil de odontologia para atendimento domiciliar.	Número de consultório portátil de odontologia adquirido para atendimento domiciliar.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de consultório portátil odontológico										
32. Garantir a reforma e manutenção dos prédios das unidades de saúde da família.	Número de serviço de reforma garantido	Número	2020	0	3	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realiza reforma e manutenção de 2 prédios das Unidades Básicas de Saúde da Família										
33. Realizar mensalmente ações de matriciamento na atenção básica por meio de equipe multidisciplinar.	Número de serviços com matriciamento realizado e registrado	Número	2020	12	12	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir ações de matriciamento mensal com os profissionais da equipe multidisciplinar										
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada com vistas à qualificação do acesso e a redução das desigualdades regionais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir pelo menos 90% do abastecimento de medicamentos e insumos para o pleno funcionamento dos serviços da Assistência Especializada do município.	Percentual de abastecimento do serviço	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento de insumos dos serviços da Assistência Especializada do Município										
2. Garantir serviço de esterilização para os serviços da Assistência Especializada do município	Percentual de 100% do serviço de esterilização garantido	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar esterilização de materiais da Assistência Especializada										
3. Garantir serviço de lavanderia para os serviços da Assistência Especializada do município	Percentual de 100% do serviço de lavanderia garantido	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar lavagem de materiais necessários para o serviço										
4. Realizar manutenção preventiva/corretiva em 100% dos equipamentos dos serviços da Assistência Especializada do município.	Percentual de equipamentos dos serviços da Assistência Especializada com manutenção preventiva e corretiva realizados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos quando necessário										
5. Implantar e manter prontuário eletrônico nos serviços da Assistência Especializada do município.	Prontuário eletrônico implantado e mantido.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Implantar serviço de prontuário eletrônico na Assistência Especializada										
6. Instituir o laboratório municipal	Número de laboratório instituído no município	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de laboratório com análises clínicas no município										
7. Adequar 1 (um) prédio para implantação do laboratório	Número de serviço adequado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar adequações em um prédio para o funcionamento do laboratório municipal										
8. Construir/Atualizar POPs para o Laboratório Municipal, conforme processo de trabalho.	Número de POPs construídos para atender o processo de trabalho do laboratório.	Número	2020	1	1	Não programada	Número			
9. Garantir realização de procedimentos de análise clínica de forma terceirizada.	Percentual de 95% de exames realizados no município.	Percentual	2020	50,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a terceirização de instrumentos e insumos para os procedimentos de análises clínicas										
10. Implementar o Plano Municipal de Saúde Mental	Plano de Saúde Mental implementado.	Número	2020	0		Não programada	Número			
11. Reativar a sala de atividades coletivas do CAPS I	Número de serviço reativado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reativar a sala de atividades coletivas do CAPS I										
12. Garantir uma agenda de transporte sanitário para o CAPS I.	Número de agenda realizada por mês.	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir mensalmente agendas do transporte de pacientes para o serviço										
13. Construir/atualizar os POPs dos serviços SAMU e PA, conforme processo de trabalho.	Número de POPs implantados e atualizados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir ou atualizar os POPs dos serviços de urgência e emergência										
14. Garantir a revisão preventiva das viaturas dos serviços da Assistência Especializada do município.	Percentual de serviço de revisão preventiva das viaturas dos serviços	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar revisão preventiva das viaturas dos serviços de urgência e emergência										
15. Ofertar treinamento de atendimento pré-hospitalar (APH) para profissionais dos serviços da Assistência Especializada do município.	Número de treinamento de APH ofertado	Número	2020	0	1	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de APH para os profissionais da Assistência Especializada										
16. Garantir refeições para os serviços em funcionamento de plantão 24h com questionário de satisfação.	Percentual de refeições com questionários de satisfação distribuídas aos serviços de plantão	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar refeições para os serviços com questionário de satisfação										
17. Reformar/ampliar a sede do pronto atendimento de Jacumã	Número de serviço reformado	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação do pronto atendimento de Jacumã										
18. Implantar 1 (uma) unidade de pronto atendimento 24 horas, UPA-I.	Número de serviço implantado	Número	2020	0		Não programada	Número			
19. Elaborar e atualizar os POPS do CER II conforme processos de trabalho	Número de POPS implantados e atualizados	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Construir os POPs do Centro de reabilitação										
20. Garantir o plano de educação permanente em saúde do CER II.	Número de plano de educação permanente em saúde do CER II elaborado e atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o plano de educação permanente do CER II										
21. Implantar protocolo de acolhimento no CER II a partir de critérios de admissão e com classificação de prioridades das demandas clínicas e de reabilitação.	Número de protocolo implantado e monitorado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o passo a passo do protocolo de acolhimento do CER II										
22. Garantir a realização dos exames de avaliação e diagnóstico da modalidade auditiva.	Percentual de realização dos exames de avaliação e diagnóstico da modalidade auditiva	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	18,00	20,00	
Ação Nº 1 - Realizar os exames de avaliação e diagnóstico da modalidade auditiva no CER II										
23. Garantir uma agenda de transporte sanitário para o CER.	Número de agenda realizada por mês.	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente uma agenda de organização do transporte sanitário										

24. Adquirir em pelo menos 80% de equipamentos para atendimento da população com sobrepeso e obesidade adulta e infantil (cadeiras, macas, aparelho de pressão grande obeso.)	Percentual de equipamentos adquiridos para os atendimentos.	Percentual	2020	80,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos para atendimento da população com sobrepeso e obesidade									
25. Implantar projeto piloto de saúde do trabalhador	Número de projeto piloto de saúde do trabalhador implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto piloto de saúde do trabalhador									
26. Ampliar o número de especialidades ofertadas no CENAP.	Número de especialistas ampliados no serviço	Número	2020	4	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação de especialidades médicas no Centro de Saúde									
27. Implantar o serviço de pequenas cirurgias no CENAP.	Número de serviço de pequenas cirurgias implantado	Número	2020	1		Não programada	Número		
28. Adquirir os equipamentos e insumos para pequenas cirurgias.	Percentual dos equipamentos e insumos para pequenas cirurgias adquiridas.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos necessários para a realização das pequenas cirurgias									
29. Adquirir 1 (uma) Unidade Móvel Odontológica	Número de Unidade Móvel Odontológica adquirida	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
30. Elaborar os pops do CEO e do LRPD.	Número de POP'S elaborados	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração dos POPs do CEO e LRPD									
31. Elaborar o manual de boas práticas do CEO e do LRPD	Número de manual de boas práticas do CEO e do LRPD elaborado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar manual de boas práticas do CEO e LRPD									
32. Garantir atendimento odontológico no mínimo de 90,00% das gestantes.	Proporção >=90,00% de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	71,00	78,89
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 1 atendimento de gestante durante o período gestacional									
33. Garantir atendimento de pelo menos 80% das demandas no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e do CEO.	Percentual de 80% dos atendimentos garantidos	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	68,79	85,99
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento das demandas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e do CEO.									
34. Ampliar o serviço de assistência odontológica em 45% dos acamados e domiciliados no município	Percentual de 15% ao ano de ampliação do serviço	Percentual	2020	45,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico domiciliar									
35. Construir/Atualizar os POP'S do SAD, conforme processos de trabalho.	Número de POP'S elaborados	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir/Atualizar os POP'S do SAD									
36. Construir agenda regular, mensalmente, com a equipe multiprofissional do SAD (EMAP), integrada à RAS.	Número de serviço construído	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção de agenda mensal da equipe EMAP									
37. Deferir um fluxo compartilhado de matriciamento do SAD com atenção básica	Número de ações de matriciamento realizados com a atenção básica	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente uma agenda de matriciamento do SAD com a Atenção Básica									
38. Realizar o acompanhamento de 100% dos municípios que foram admitidos no SAD pela equipe EMAD	Percentual de acompanhamento dos municípios admitidos para acompanhamento da equipe do SAD.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de todos os municípios acompanhados pelo SAD									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica municipal no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100,00% da Equipe Mínima da Assistência Farmacêutica.	Percentual da Equipe Mínima da Assistência Farmacêutica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	62,00	62,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das equipes de Assistência Farmacêutica existentes, com a identificação das completas e incompletas									
2. Garantir acesso aos municípios em pelo menos 90,00% dos Medicamentos e Insumos da REMUME.	Percentual de Medicamentos e Insumos da REMUME dispensados aos municípios em tempo oportuno.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Realizar aquisição dos medicamentos da REMUME									
3. Realizar anualmente 3 (três) ações individuais e coletivas de Educação em Saúde, desenvolvidas na comunidade e com profissionais de saúde, para promover a prescrição e o uso racional de medicamento	Realizar anualmente 3 (três) ações individuais e coletivas de Educação em Saúde, desenvolvidas na comunidade e com profissionais de saúde, para promover a prescrição e o uso racional de medicamento	Número	2020	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação com os profissionais da Assistência Farmacêutica para promover a prescrição e o uso racional de medicamento									
4. Avaliar mensalmente o Sistema HORUS.	Avaliação do Sistema HORUS.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a avaliação do sistema HORUS									
5. Atualizar a REMUME	Atualizar a REMUME	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização obrigatória da REMUME									
6. Renovar em pelo menos 60% dos equipamentos e mobiliário da Farmácia Central.	Percentual do patrimônio da Farmácia Central renovado.	Percentual	2020	60,00	15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de mobiliários para a farmácia central									
7. Implantar o Projeto Farmácia Viva.	Número de Projeto Farmácia Viva implantado e em pleno funcionamento.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção, prevenção controle por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar/monitorar/ atender 100,00% das pactuações da vacinação de COVID-19	Percentual de pactuações da vacinação COVID-19 executada/monitorada/atendidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar todas as pactuações em relação à vacinação de COVID-19									
2. Garantir ≥90,00% do registro de óbitos no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar registro de óbitos no SIM									
3. Garantir ≥90,00% do registro de nascidos vivos no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de nascidos vivos no SINASC									
4. Monitorar as salas de vacina com alimentação mensal ≥80,00% das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Percentual	2020	80,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar alimentação mensal do SI-PNI									

5. Examinar $\geq 82,00\%$ dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2020	82,00	82,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar os novos casos de hanseníase									
6. Examinar $\geq 70,00\%$ dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar os novos casos de tuberculose									
7. Garantir a realização de 2 (dois) testes de sífilis por gestante.	Percentual de gestantes com a realização de 2 (dois) testes de sífilis	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	45,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar a testagem de sífilis nas gestantes no período gestacional									
8. Ampliar em 15,00% anualmente o número de testes de HIV.	Número de testes de HIV realizado (15% de ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior).	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV nos municípios									
9. Garantir o preenchimento do campo das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento correto das notificações de violência interpessoal									
10. Atender $\geq 90,00\%$ dos Princípios, Diretrizes e Estratégias relacionadas às IST, ao HIV/Aids e às Hepatites Virais conforme as respectivas políticas	Percentual de Princípios, Diretrizes e Estratégias relacionadas às IST, ao HIV/Aids e às Hepatites Virais atendidos conforme as respectivas políticas.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir os Princípios, Diretrizes e Estratégias relacionadas às IST, ao HIV/Aids e às Hepatites Virais conforme as respectivas políticas									
11. Alimentar mensalmente 100,00% dos Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica.	Percentual de Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica alimentados/retroalimentados mensalmente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de Vigilância Epidemiológica									
12. Elaborar 100,00% dos POPs conforme processos de trabalho da Vigilância em Saúde	Percentual de POPs construídos e em execução conforme processos de trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir os POPs da Vigilância em Saúde									
13. Realizar 85% das coletas de água mensal para verificar a qualidade da água para consumo humano.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual	2020	75,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta mensal de água									
14. Garantir a cobertura de $\geq 80,00\%$ de no mínimo 4 ciclos dos 6 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas para o controle vetorial da dengue									
15. Garantir pelo menos 90,00% de cobertura da vacinação contra raiva animal de cães e gatos.	Percentual de cobertura da vacinação contra raiva animal de cães e gatos.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação contra raiva animal									
16. Diagnosticar/tratar em tempo oportuno 100,00% dos casos de leishmaniose visceral.	Percentual de casos diagnosticados e tratados em tempo oportuno.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar os casos de leishmaniose visceral.									
17. Intensificar as ações de monitoramento de 100,00% das notificações de esporotricose.	Percentual de casos notificados e monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento de esporotricose									
18. Acompanhar/monitorar 100,00% dos casos de arboviroses (Dengue, Chikungunha, Zika e Febre Amarela).	Percentual de casos notificados e monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos casos notificados de arboviroses									
19. Alimentar mensalmente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)	Número de alimentação anual do sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)										
20. Realizar semestralmente 1(uma) Atividades educativas para o setor regulado.	Número de Atividades educativas realizadas para o setor regulado	Número	2020	2	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa										
21. Cadastrar 100,00% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de cadastros de novos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância Sanitária										
22. Excluir 100,00% dos cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerrada.	Percentual de exclusão de cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerradas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Excluir o cadastro dos estabelecimentos com atividade encerrada										
23. Construir o Código Sanitário	Número de código Sanitário construído	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
24. Inspeccionar 100,00% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária inspecionados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária										
25. Emitir licenciamento de 100,00% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de licenciamento de novos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Emitir licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária										
26. Investigação 100,00% das demandas de surtos de doenças transmitidas por alimentos.	Percentual de demandas de surtos de doenças transmitidas por alimentos investigadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Investigar os surtos de doenças transmitidas por alimentos.										
27. Investigação 100,00% de surtos de infecção em serviços de saúde.	Percentual de demandas de surtos de infecção em serviços de saúde investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Investigar surtos de infecção em serviços de saúde.										
28. Realizar trimestralmente 1(uma) atividades educativas para a população.	Número de Atividades educativas realizadas para a população.	Número	2020	4	12	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa pra população										
29. Atender 100,00% das denúncias/reclamações recebidas na Vigilância Sanitária.	Percentual de denúncias/reclamações acolhidas e com os devidos encaminhamentos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atender todas as demandas recebidas na Vigilância Sanitária										
30. Construir agenda para inspeção sanitária de 100,00% dos serviços de alimentação.	Percentual de execução da agenda para inspeção sanitária dos serviços de alimentação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visita para inspeção sanitária em agenda mensal										
31. Instaurar o processo administrativo sanitário.	Número de processo administrativo sanitário instaurado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Instaurar o processo administrativo sanitário.										
32. Concluir 100,00% dos processos administrativos sanitários instaurados.	Percentual de processos administrativos sanitários instaurados concluídos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Concluir processos administrativos sanitários										

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção à saúde das populações Indígena, Quilombola e Assentados, especialmente à saúde das crianças e mulheres destes povos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena, Quilombolas e Assentados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver/Atualizar a Política Municipal de Saúde dos Povos Indígenas na Rede da Atenção AB.	Política desenvolvida e atualizada	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver/Atualizar a Política Municipal de Saúde dos Povos Indígenas na Rede da Atenção AB.									
2. Desenvolver/Atualizar a Política Municipal de Saúde dos Quilombolas na Rede da Atenção AB.	Política desenvolvida e atualizada.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver/Atualizar a Política Municipal de Saúde dos Quilombolas na Rede da Atenção AB.									
3. Desenvolver/Atualizar Plano de Ação para usuários dos Assentamentos Estaduais: Capim Assú e Sítio Tambaba/Colinas do Conde e os Federais: Barra de Gramame, Frei Anastácio, Gurugi II, Paripe III e Rick Charles em 100,00% da Rede da AB.	Plano de Ação desenvolvido e atualizado.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver/Atualizar Plano de Ação para usuários dos Assentamentos Estaduais									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da qualificação da gestão do SUS municipal com ações inovadoras que visem oferecer a toda população o acesso aos serviços de saúde que atendam aos princípios e diretrizes norteadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativo e de qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a informatização da Atenção em Saúde.	Percentual de serviços informatizados e software disponibilizados.	Percentual	2020	60,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalar equipamentos de informática em todos os equipamentos de Saúde									
2. Executar 100,00% dos recursos das emendas individuais inseridas pelos parlamentares na Lei Orçamentária Anual.	Percentual da execução dos recursos das emendas individuais inseridas pelos parlamentares na Lei Orçamentária Anual.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Executar os recursos das emendas individuais									
3. Implantar 2 (duas) UBS	Número de UBS implantadas.	Número	2020	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 2 (duas) UBS									
4. Implantar o adicional de insalubridade para 100,00% dos Agentes Comunitários de Saúde e dos de Endemias.	Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias com adicional de insalubridade.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e dos de Endemias.									
5. Garantir moradia, deslocamento, alimentação e água potável a 100% dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.	Percentual de médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil com direito a moradia, deslocamento, alimentação e água potável.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir moradia, deslocamento, alimentação e água potável a 100% dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.									
6. Monitorar/executar no mínimo 80,00% dos recursos do FMS.	Percentual dos recursos do FMS monitorado/executado.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar/executar no mínimo 80,00% dos recursos do FMS.									
7. Gerenciar frota de veículos da SMS, combustível e agenda de transporte (Gestão, Assistência e Conselho Municipal de Saúde)	Número de relatório por mês.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar frota de veículos da SMS									
8. Gerenciar o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual do Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde monitorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.									
9. Realizar Concurso Público	Número de Concurso Público realizado.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
10. Adquirir/manter Linha Telefônica para os serviços da rede de saúde do município.	Número de Linha Telefônica adquirida	Número	2020	30	30	30	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir/manter Linha Telefônica para os serviços da rede de saúde do município.									

11. Executar o calendário de datas comemorativas da saúde em consonância com o do MS.	Percentual de datas comemorativas realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o calendário de datas comemorativas da saúde									
12. Construir/atualizar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município.	Número plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos serviços implantado.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir/atualizar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município.									
13. Manter a Equipe Mínima completa do Complexo Regulador Municipal.	Número de Equipe Mínima completa no Complexo Regulador Municipal.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Equipe Mínima completa do Complexo Regulador Municipal.									
14. Operacionalizar o Complexo Regulador Municipal: Regulação de Consultas e Exames de acordo com a PPI	Número de Complexo Regulador Municipal em pleno funcionamento conforme a PPI.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Complexo Regulador Municipal: Regulação de Consultas e Exames de acordo com a PPI									
15. Atender as grades de referência e contra referência de acordo com a PPI	Percentual de grades de referência e contra referência de acordo com a PPI	Número	2020	50	90	70	Número	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as grades de referência e contra referência de acordo com a PPI									
16. Viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, com fluxos definidos, protocolos atualizados e informatizado.	Número de Complexo Regulador Municipal com Processo de Regulação do Acesso a partir da Atenção Básica informatizado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, com fluxos definidos, protocolos atualizados e informatizado.									
17. Atender normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal	Percentual de normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal em execução	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal									
18. Adquirir pelo menos 60% novos equipamentos de Informática e mobiliário para o Complexo Regulador Municipal.	Número de computadores novos no Complexo Regulador Municipal.	Percentual	2020	60,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de Informática e mobiliário para o Complexo Regulador Municipal.									
19. Adquirir pelo menos 60% novas Mesas para os Computadores do Complexo Regulador Municipal.	Número de novas Mesas para os Computadores do Complexo Regulador Municipal.	Percentual	2020	60,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir novas Mesas para o Complexo Regulador Municipal.									
20. Implantar/institucionalizar a Ouvidoria da Saúde.	Número de Ouvidoria da Saúde institucionalizada.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
21. Manter a Internet e Linha Telefônica da Ouvidoria da Saúde.	Número de Linha Telefônica na Ouvidoria da Saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Internet e Linha Telefônica da Ouvidoria da Saúde									
22. Produzir 100,00% dos relatórios trimestrais e anual acerca das manifestações encaminhadas pelos (as) cidadãos (ãs) e sobre o desempenho das Ouvidorias do SUS.	Número de relatórios trimestrais e anual emitidos.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir relatórios trimestrais e anual acerca das manifestações encaminhadas pelos (as) cidadãos (ãs) e sobre o desempenho das Ouvidorias do SUS									
23. Atuar de forma coordenada e integrada com 100,00% das áreas que compõem o SUS, as instâncias colegiadas e os órgãos externos.	Percentual de demandas relacionadas aos serviços de saúde, instância colegiada e órgãos externos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atuar de forma coordenada e integrada com as áreas que compõem o SUS, as instâncias colegiadas e os órgãos externos.									
24. Monitorar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados com atendimento de municípios.	Percentual de estabelecimentos de saúde com produções de atendimentos monitoradas.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a produção dos estabelecimentos de saúde do município									
25. Alimentar mensalmente o SIA/SUS e monitorar os relatórios do sistema de todos os serviços de acordo com as orientações do MS.	Número de alimentações no SIA/SUS.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS e monitorar os relatórios do sistema de todos os serviços de acordo com as orientações do MS.									
26. Monitorar mensalmente a transmissão de 100,00% dos dados de produção dos serviços de saúde ao DATASUS.	Número de relatório com percentual de informações alimentados mensalmente e monitorados.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a transmissão de 100,00% dos dados de produção dos serviços de saúde ao DATASUS.									
27. Promover a formação dos trabalhadores e dos gestores de saúde para uso da informação e informática em saúde.	Número de formações por ano.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a formação dos trabalhadores e dos gestores de saúde para uso da informação e informática em saúde.									
28. Renovar pelo menos 60% dos equipamentos de informática	Percentual de equipamentos de informática renovados.	Percentual	2020	60,00	15,00	15,00	Percentual	70,00	466,67
Ação Nº 1 - Renovar pelo menos os equipamentos de informática									
29. Emitir relatórios trimestrais e anuais	Número de relatórios trimestrais e anuais	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir relatórios trimestrais e anuais									
30. Garantir 100,00% dos cadastros atualizados de conselheiros no SIACS.	Percentual de cadastros atualizados de conselheiros no SIACS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100,00% dos cadastros atualizados de conselheiros no SIACS									
31. Realizar 100,00% das Conferencias Municipais de Saúde.	Percentual de Conferencias Municipal de Saúde realizada conforme convocações.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferencia Municipal de Saúde.									
32. Capacitar 100,00% dos Conselheiros da Saúde para melhor desempenharem suas competências.	Percentual de Conselheiros da Saúde capacitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros da Saúde para melhor desempenharem suas competências.									
33. Reestruturar 1 (uma) Sala do CMS.	Número de Sala do CMS reestruturada.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar 1 (uma) Sala do CMS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Monitorar/executar no mínimo 80,00% dos recursos do FMS.	80,00	80,00
	Gerenciar frota de veículos da SMS, combustível e agenda de transporte (Gestão, Assistência e Conselho Municipal de Saúde)	12	12
	Gerenciar o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Adquirir/manter Linha Telefônica para os serviços da rede de saúde do município.	30	0
	Manter a Equipe Mínima completa do Complexo Regulador Municipal.	1	1
	Atender normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal	100,00	100,00
	Adquirir pelo menos 60% novos equipamentos de Informática e mobiliário para o Complexo Regulador Municipal.	20,00	0,00
	Adquirir pelo menos 60% novas Mesas para os Computadores do Complexo Regulador Municipal.	20,00	0,00
	Realizar semestralmente 1(uma) Atividades educativas para o setor regulado.	2	0
	Manter a Internet e Linha Telefônica da Ouvidoria da Saúde.	1	1
	Produzir 100,00% dos relatórios trimestrais e anual acerca das manifestações encaminhadas pelos (as) cidadãos (ãs) e sobre o desempenho das Ouvidorias do SUS.	3	3
	Atuar de forma coordenada e integrada com 100,00% das áreas que compõem o SUS, as instâncias colegiadas e os órgãos externos.	100,00	100,00
	Promover a formação dos trabalhadores e dos gestores de saúde para uso da informação e informática em saúde.	1	1
	Renovar pelo menos 60% dos equipamentos de informática	15,00	70,00
	Emitir relatórios trimestrais e anuais	3	3
	Garantir 100,00% dos cadastros atualizados de conselheiros no SIACS.	100,00	100,00
	Instaurar o processo administrativo sanitário.	1	1
	Realizar 100,00% das Conferencias Municipais de Saúde.	100,00	100,00
	Concluir 100,00% dos processos administrativos sanitários instaurados.	100,00	100,00
	Capacitar 100,00% dos Conselheiros da Saúde para melhor desempenharem suas competências.	100,00	100,00
Reestruturar 1 (uma) Sala do CMS.	1	0	
301 - Atenção Básica	Executar no mínimo 80,00% das ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE) pactuadas no Termo de Compromisso do Programa	95,00	91,00
	Garantir a informatização da Atenção em Saúde.	15,00	15,00
	Desenvolver/Atualizar a Política Municipal de Saúde dos Povos Indígenas na Rede da Atenção AB.	1	0

	Ampliar a meta do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para $\geq 85,00\%$.	90,00	88,00
	Executar 100,00% dos recursos das emendas individuais inseridas pelos parlamentares na Lei Orçamentária Anual.	100,00	0,00
	Desenvolver/Atualizar a Política Municipal de Saúde dos Quilombolas na Rede da Atenção AB.	1	0
	Desenvolver/Atualizar Plano de Ação para usuários dos Assentamentos Estaduais: Capim Assú e Sítio Tambaba/Colinas do Conde e os Federais: Barra de Gramame, Frei Anastácio, Gurugi II, Paripe III e Rick Charles em 100,00% da Rede da AB.	1	0
	Implantar 2 (duas) UBS	1	1
	Implantar o adicional de insalubridade para 100,00% dos Agentes Comunitários de Saúde e dos de Endemias.	100,00	0,00
	Garantir moradia, deslocamento, alimentação e água potável a 100% dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.	100,00	100,00
	Garantir a realização de 2 (dois) testes de sífilis por gestante.	90,00	45,00
	Ampliar em 15,00% anualmente o número de testes de HIV.	15,00	15,00
	Reduzir para ≤ 1 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	3	5
	Executar o calendário de datas comemorativas da saúde em consonância com o do MS.	100,00	100,00
	Garantir 100,00% de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir 100,00% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir 100,00% de cobertura das ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,8 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,70	0,40
	Garantir o Percentual $\geq 90,00\%$ de diabéticos com solicitação/realização de hemoglobina glicada.	90,00	45,00
	Reformar/ampliar a sede do pronto atendimento de Jacumã	1	0
	Garantir o Percentual $\geq 90,00\%$ de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	90,00	46,00
	Atualizar a cada dois anos 80,00% do Mapeamento dos territórios.	1	1
	Construir o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das Unidades de Saúde da Família.	4	0
	Garantir as Equipes Mínimas completas em 100,00% dos serviços da AB.	100,00	100,00
	Aderir a qualquer tipo de formação técnica ofertada pelo Ministério da Saúde para os Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Realizar semestralmente encontros de Educação Permanente em Saúde com 100,00% das equipes da AB.	100,00	100,00
	Realizar manutenção preventiva/corretiva em 100% equipamentos da rede da Atenção Básica.	1	1
	Adquirir em pelo menos 80% de equipamentos para atendimento da população com sobrepeso e obesidade adulta e infantil (cadeiras, macas, aparelho de pressão grande obeso.)	20,00	0,00
	Garantir o abastecimento em pelo menos 90,00% dos insumos para o pleno funcionamento da AB.	90,00	90,00
	Adquirir uniformes para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, conforme Manual de Identidade Visual do MS	100,00	100,00
	Qualificar em pelo menos 100,00% dos profissionais da AB para o primeiro atendimento às urgências e emergências.	60,00	0,00
	Construir 3 relatórios quadrimestrais do processo de trabalho da AB.	3	3
	Realizar trimestralmente 1(uma) atividades educativas para a população.	4	5
	Implantar 2 (duas) Unidades de Saúde da Família com Equipes da ESF e ESB, objetivando garantir 100,00% de cobertura da Rede da Atenção Básica.	12	11
	Informatizar o processo de trabalho da Atenção Básica com a consolidação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100,00% dos servidos da Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Elaborar os pops do CEO e do LRPD.	2	2
	Adquirir 1 (um) consultório portátil de odontologia para atendimento domiciliar.	1	1
	Elaborar o manual de boas práticas do CEO e do LRPD	1	1
	Garantir a reforma e manutenção dos prédios das unidades de saúde da família.	2	1
	Garantir atendimento odontológico no mínimo de 90,00% das gestantes.	90,00	71,00
	Realizar mensalmente ações de matriciamento na atenção básica por meio de equipe multidisciplinar.	12	0
	Garantir atendimento de pelo menos 80% das demandas no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e do CEO.	80,00	68,79
	Ampliar o serviço de assistência odontológica em 45% dos acamados e domiciliados no município	15,00	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir pelo menos 90% do abastecimento de medicamentos e insumos para o pleno funcionamento dos serviços da Assistência Especializada do município.	90,00	90,00
	Garantir a informatização da Atenção em Saúde.	15,00	15,00
	Garantir serviço de esterilização para os serviços da Assistência Especializada do município	100,00	100,00
	Executar 100,00% dos recursos das emendas individuais inseridas pelos parlamentares na Lei Orçamentária Anual.	100,00	0,00

	Garantir serviço de lavanderia para os serviços da Assistência Especializada do município	100,00	0,00
	Realizar manutenção preventiva/corretiva em 100% dos equipamentos dos serviços da Assistência Especializada do município.	100,00	100,00
	Implantar e manter prontuário eletrônico nos serviços da Assistência Especializada do município.	1	1
	Instituir o laboratório municipal	1	1
	Adequar 1 (um) prédio para implantação do laboratório	1	1
	Garantir realização de procedimentos de análise clínica de forma terceirizada.	95,00	95,00
	Reativar a sala de atividades coletivas do CAPS I	1	1
	Executar o calendário de datas comemorativas da saúde em consonância com o do MS.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,6 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	0,15
	Garantir uma agenda de transporte sanitário para o CAPS I.	12	12
	Construir/atualizar os POPs dos serviços SAMU e PA, conforme processo de trabalho.	100,00	100,00
	Garantir a revisão preventiva das viaturas dos serviços da Assistência Especializada do município.	100,00	100,00
	Operacionalizar o Complexo Regulador Municipal: Regulação de Consultas e Exames de acordo com a PPI	1	1
	Ofertar treinamento de atendimento pré-hospitalar (APH) para profissionais dos serviços da Assistência Especializada do município.	1	2
	Atender as grades de referência e contra referência de acordo com a PPI	70	70
	Garantir refeições para os serviços em funcionamento de plantão 24h com questionário de satisfação.	100,00	100,00
	Viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, com fluxos definidos, protocolos atualizados e informatizado.	1	1
	Elaborar e atualizar os POPs do CER II conforme processos de trabalho	1	0
	Garantir o plano de educação permanente em saúde do CER II.	1	1
	Implantar protocolo de acolhimento no CER II a partir de critérios de admissão e com classificação de prioridades das demandas clínicas e de reabilitação.	1	1
	Garantir a realização dos exames de avaliação e diagnóstico da modalidade auditiva.	90,00	18,00
	Garantir uma agenda de transporte sanitário para o CER.	12	12
	Adquirir em pelo menos 80% de equipamentos para atendimento da população com sobrepeso e obesidade adulta e infantil (cadeiras, macas, aparelho de pressão grande obeso.)	20,00	0,00
	Monitorar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados com atendimento de municípios.	0,00	100,00
	Alimentar mensalmente o SIA/SUS e monitorar os relatórios do sistema de todos os serviços de acordo com as orientações do MS.	12	12
	Ampliar o número de especialidades ofertadas no CENAP.	1	1
	Monitorar mensalmente a transmissão de 100,00% dos dados de produção dos serviços de saúde ao DATASUS.	12	12
	Adquirir os equipamentos e insumos para pequenas cirurgias.	90,00	90,00
	Construir/Atualizar os POPs do SAD, conforme processos de trabalho.	2	2
	Construir agenda regular, mensalmente, com a equipe multiprofissional do SAD (EMAP), integrada à RAS.	12	12
	Deferir um fluxo compartilhado de matriciamento do SAD com atenção básica	12	12
	Realizar o acompanhamento de 100% dos municípios que foram admitidos no SAD pela equipe EMAD	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir pelo menos 90% do abastecimento de medicamentos e insumos para o pleno funcionamento dos serviços da Assistência Especializada do município.	90,00	90,00
	Garantir 100,00% da Equipe Mínima da Assistência Farmacêutica.	100,00	62,00
	Garantir acesso aos municípios em pelo menos 90,00% dos Medicamentos e Insumos da REMUME.	90,00	95,00
	Realizar anualmente 3 (três) ações individuais e coletivas de Educação em Saúde, desenvolvidas na comunidade e com profissionais de saúde, para promover a prescrição e o uso racional de medicamento	3	3
	Avaliar mensalmente o Sistema HORUS.	12	12
	Atualizar a REMUME	1	1
	Renovar em pelo menos 60% dos equipamentos e mobiliário da Farmácia Central.	15,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para $\geq 85,00\%$ a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	75,00	93,00
	Elaborar 100,00% dos POPs conforme processos de trabalho da Vigilância em Saúde	100,00	0,00
	Construir/atualizar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município.	1	0
	Realizar 85% das coletas de água mensal para verificar a qualidade da água para consumo humano.	85,00	85,00
	Cadastrar 100,00% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	100,00	100,00
	Excluir 100,00% dos cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerrada.	100,00	100,00

	Inspeccionar 100,00% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Emitir licenciamento de 100,00% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	100,00	100,00
	Investigação 100,00% das demandas de surtos de doenças transmitidas por alimentos.	100,00	0,00
	Atender 100,00% das denúncias/reclamações recebidas na Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Construir agenda para inspeção sanitária de 100,00% dos serviços de alimentação.	100,00	100,00
	Instaurar o processo administrativo sanitário.	1	1
	Concluir 100,00% dos processos administrativos sanitários instaurados.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar/monitorar/ atender 100,00% das pactuações da vacinação de COVID-19	100,00	100,00
	Garantir $\geq 90,00\%$ do registro de óbitos no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Reduzir para 20 (vinte) o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNCT	24	49
	Garantir $\geq 90,00\%$ do registro de nascidos vivos no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Implantar o adicional de insalubridade para 100,00% dos Agentes Comunitários de Saúde e dos de Endemias.	100,00	0,00
	Monitorar as salas de vacina com alimentação mensal $\geq 80,00\%$ das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência	90,00	90,00
	Ampliar para $\geq 96,00\%$ a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	100,00
	Examinar $\geq 82,00\%$ dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	82,00
	Ampliar para $\geq 95,00\%$ a proporção de administração de vacinas selecionadas do CNV para crianças	95,00	100,00
	Examinar $\geq 70,00\%$ dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	70,00
	Ampliar para $\geq 90,00\%$ a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	90,00	90,00
	Garantir a realização de 2 (dois) testes de sífilis por gestante.	90,00	45,00
	Garantir 100,00% de acompanhamento de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar em 15,00% anualmente o número de testes de HIV.	15,00	15,00
	Ampliar para $\geq 85,00\%$ a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	75,00	93,00
	Garantir o preenchimento do campo das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/coopreenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Garantir, no mínimo, 4 ciclos com cobertura $\geq 80,00\%$ de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Atender $\geq 90,00\%$ dos Princípios, Diretrizes e Estratégias relacionadas às IST, ao HIV/Aids e às Hepatites Virais conforme as respectivas políticas	90,00	90,00
	Reduzir para ≤ 1 o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	3	5
	Executar o calendário de datas comemorativas da saúde em consonância com o do MS.	100,00	100,00
	Alimentar mensalmente 100,00% dos Sistemas de Informações relacionados a Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Elaborar 100,00% dos POPs conforme processos de trabalho da Vigilância em Saúde	100,00	0,00
	Garantir a cobertura de $\geq 80,00\%$ de no mínimo 4 ciclos dos 6 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Garantir pelo menos 90,00% de cobertura da vacinação contra raiva animal de cães e gatos.	90,00	90,00
	Diagnosticar/tratar em tempo oportuno 100,00% dos casos leishmaniose visceral.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de monitoramento de 100,00% das notificações de esporotricose.	100,00	100,00
Acompanhar/monitorar 100,00% dos casos de arboviroses (Dengue, Chikungunha, Zika e Febre Amarela).	100,00	100,00	
Alimentar mensalmente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)	12	12	
Implantar projeto piloto de saúde do trabalhador	1	1	
Adquirir uniformes para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, conforme Manual de Identidade Visual do MS	100,00	100,00	
Investigação 100,00% de surtos de infecção em serviços de saúde.	100,00	0,00	
Realizar trimestralmente 1(uma) atividades educativas para a população.	4	5	
306 - Alimentação e Nutrição	Adquirir em pelo menos 80% de equipamentos para atendimento da população com sobrepeso e obesidade adulta e infantil (cadeiras, macas, aparelho de pressão grande obeso.)	20,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	172.140,00	5.609.860,00	226.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	6.010.000,00
	Capital	675.700,00	672.140,00	300.000,00	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	1.651.840,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.790.000,00	6.428.256,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	8.238.256,00
	Capital	N/A	1.150.000,00	851.000,00	20.000,00	510.000,00	N/A	N/A	N/A	2.531.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.545.000,00	4.383.000,00	47.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	7.976.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	1.500.000,00	30.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	2.532.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	700.000,00	150.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	113.000,00	157.000,00	1.100,00	N/A	N/A	N/A	19.000,00	290.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	309.000,00	654.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	963.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após a avaliação do ano de 2023, constatou-se o cumprimento da maioria das metas estabelecidas, o que evidencia a importância da adesão à programação anual de saúde para o município. É digno de nota o êxito na execução da Reforma de UBS e na Entrega de Nova UBS, cujo impacto direto se reflete na otimização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde para aprimorar os serviços de saúde.

Destaca-se que as metas cumpridas impulsionaram significativamente o panorama da saúde no município. Permanece evidente o comprometimento das equipes para a realização das atividades, visando à execução integral das metas estabelecidas. Dentro da área assistencial é possível perceber que em cumprimento com as metas nacionais pactuadas a execução também reflete um bom desempenho, obtendo indicador sintético final de 9,25, sendo o município o primeiro lugar da região de saúde.

Com relação as metas não cumpridas, podemos destacar algumas, como a 3.1.26 "Investigação 100,00% das demandas de surtos de doenças transmitidas por alimentos" e a 3.1.27 "Investigação 100,00% de surtos de infecção em serviços de saúde" do objetivo nº 3.1 "Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle" que compõe a diretriz nº 3 "Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção, prevenção controle por meio da vigilância em saúde", onde as metas mesmo apresentando valor zero caracterizam um ponto positivo para a saúde municipal, visto que não existiu casos de infecções ou surtos na população mencionada.

Em relação as metas não atingidas da diretriz nº 4 "Garantia de atenção à saúde das populações Indígena, Quilombola e Assentados, especialmente à saúde das crianças e mulheres destes povos", foram realizadas algumas reuniões com os povos indígenas que residem no município, conhecendo as principais demandas de saúde do território e definindo algumas estratégias para a identificação e o alcance das aldeias, entretanto, ainda não foi finalizado como produto dessas reuniões nem o plano de ação nem a política municipal, portanto, após o primeiro passo, as áreas técnicas realizarão as próximas etapas para o alcance da meta.

Na diretriz nº 5 "Garantia da qualificação da gestão do SUS municipal com ações inovadoras que visem oferecer a toda população o acesso aos serviços de saúde que atendam aos princípios e diretrizes norteadores do SUS" destaca-se o cumprimento da meta de implantação de UBS, aumentando o total de unidades do município para 11. Entretanto, para o próximo biênio do Plano Municipal a meta estabelecida é de chegar em um total de 12 UBS no município, porém, levando em consideração o teto populacional que o Ministério da Saúde considera atualmente, sendo 4.000 indivíduos vinculados por unidade básica e os dados do Censo realizado em 2022 pelo IBGE onde a população residente de Conde é de 27.605 pessoas o número de UBS excede a cobertura populacional, deve-se aqui construir novas estratégias dentro da Atenção Primária para melhorar o alcance das comunidades mais afastadas dos centros populacionais.

No mais, é imprescindível salientar que os profissionais empenharam-se na execução dos objetivos e metas delineados no Plano Municipal de Saúde, executando a maioria das metas pactuadas, entretanto aquelas metas que ainda não puderam ser avaliadas devido à inviabilidade técnica. A equipe realizará uma análise criteriosa visando sua realização no próximo exercício.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.536.707,11	10.541.693,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.078.400,96	
	Capital	0,00	685.484,21	1.852.769,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538.253,49	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	929.336,17	7.023.224,34	189.391,47	0,00	0,00	0,00	0,00	8.141.951,98	
	Capital	0,00	54.975,95	171.728,68	94.366,95	0,00	0,00	0,00	0,00	321.071,58	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	597.519,88	1.288.319,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.839,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	206.842,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.842,86	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	171.770,42	1.115.601,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287.372,04	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	1.080,00	13.943.647,72	307.978,29	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.252.752,01	
	Capital	0,00	18.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.659,00	
TOTAL		1.080,00	17.938.100,46	22.508.158,74	283.804,42	0,00	0,00	0,00	0,00	40.731.143,62	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.607,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,21 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,11 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.569.467,00	18.569.467,00	24.404.930,92	131,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.416.355,00	5.416.355,00	8.876.236,69	163,88
IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	8.125.305,03	246,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.116.355,00	2.116.355,00	750.931,66	35,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.527.312,00	3.527.312,00	3.435.819,89	97,41

ITBI	3.527.312,00	3.527.312,00	3.435.819,89	97,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.125.800,00	6.125.800,00	7.645.858,21	124,81
ISS	6.120.800,00	6.120.800,00	7.645.858,21	124,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	4.447.016,13	127,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.867.836,00	48.867.836,00	74.963.701,72	153,40
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	34.046.300,54	141,86
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	49.821,65	103,80
Cota-Parte do IPVA	805.556,00	805.556,00	1.457.847,46	180,97
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	39.391.817,94	164,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	14.280,00	14.280,00	17.914,13	125,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.437.303,00	67.437.303,00	99.368.632,64	147,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.940.000,00	2.222.191,32	2.222.191,32	100,00	1.978.386,14	89,03	1.978.386,14	89,03	243.805,18
Despesas Correntes	2.790.000,00	1.536.707,11	1.536.707,11	100,00	1.368.562,93	89,06	1.368.562,93	89,06	168.144,18
Despesas de Capital	150.000,00	685.484,21	685.484,21	100,00	609.823,21	88,96	609.823,21	88,96	75.661,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.545.000,00	984.312,12	984.312,12	100,00	927.882,97	94,27	927.882,97	94,27	56.429,15
Despesas Correntes	3.644.000,00	929.336,17	929.336,17	100,00	872.907,02	93,93	872.907,02	93,93	56.429,15
Despesas de Capital	901.000,00	54.975,95	54.975,95	100,00	54.975,95	100,00	54.975,95	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	700.000,00	937.395,48	597.519,88	63,74	256.114,65	27,32	256.114,65	27,32	341.405,23
Despesas Correntes	700.000,00	937.395,48	597.519,88	63,74	256.114,65	27,32	256.114,65	27,32	341.405,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	309.000,00	333.000,00	171.770,42	51,58	166.410,42	49,97	166.410,42	49,97	5.360,00
Despesas Correntes	309.000,00	333.000,00	171.770,42	51,58	166.410,42	49,97	166.410,42	49,97	5.360,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.181.840,00	13.964.549,63	13.962.306,72	99,98	13.018.564,08	93,23	12.972.012,47	92,89	943.742,64
Despesas Correntes	6.045.140,00	13.944.890,63	13.943.647,72	99,99	13.011.474,08	93,31	12.964.922,47	92,97	932.173,64
Despesas de Capital	1.136.700,00	19.659,00	18.659,00	94,91	7.090,00	36,06	7.090,00	36,06	11.569,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.788.840,00	18.554.448,55	17.938.100,46	96,68	16.347.358,26	88,10	16.300.806,65	87,85	1.590.742,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.938.100,46	16.347.358,26	16.300.806,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.590.742,20	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.347.358,26	16.347.358,26	16.300.806,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.905.294,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.442.063,37	1.442.063,37	1.395.511,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,45	16,45	16,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	14.905.294,89	16.347.358,26	1.442.063,37	1.637.293,81	1.590.742,20	0,00	0,00	1.637.293,81	0,00	3.032.805,57
Empenhos de 2022	13.400.410,52	15.229.708,72	1.829.298,20	2.495.166,45	2.487.132,17	0,00	1.147.561,91	1.347.604,54	0,00	4.316.430,37
Empenhos de 2021	10.607.191,86	12.506.977,33	1.899.785,47	247.051,96	1.404.596,32	0,00	0,00	247.051,96	0,00	3.304.381,79
Empenhos de 2020	8.130.402,61	9.974.179,03	1.843.776,42	5.200,00	166.228,95	0,00	0,00	5.200,00	0,00	2.010.005,37
Empenhos de 2019	7.726.758,42	8.415.950,45	689.192,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.192,03
Empenhos de 2018	6.875.075,45	6.981.997,20	106.921,75	0,00	663.610,60	0,00	0,00	0,00	0,00	770.532,35
Empenhos de 2017	6.202.725,52	6.587.058,70	384.333,18	0,00	58.140,07	0,00	0,00	0,00	0,00	442.473,25
Empenhos de 2016	5.979.898,68	8.224.307,63	2.244.408,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244.408,95
Empenhos de 2015	5.122.206,71	7.525.278,41	2.403.071,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.071,70
Empenhos de 2014	4.809.315,88	6.616.771,41	1.807.455,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.455,53
Empenhos de 2013	5.338.254,94	7.063.507,21	1.725.252,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.252,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.844.356,00	14.844.356,00	12.673.235,42	85,37
Provenientes da União	14.581.256,00	14.581.256,00	12.673.235,42	86,91
Provenientes dos Estados	263.100,00	263.100,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.844.356,00	14.844.356,00	12.673.235,42	85,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.829.256,00	12.394.463,13	12.394.463,13	100,00	11.518.518,83	92,93	11.515.063,34	92,90	875.944,30
Despesas Correntes	6.698.256,00	10.541.693,85	10.541.693,85	100,00	9.746.264,81	92,45	9.742.809,32	92,42	795.429,04
Despesas de Capital	1.131.000,00	1.852.769,28	1.852.769,28	100,00	1.772.254,02	95,65	1.772.254,02	95,65	80.515,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.963.000,00	7.540.052,13	7.478.711,44	99,19	7.087.919,87	94,00	7.087.740,41	94,00	390.791,57
Despesas Correntes	4.631.000,00	7.223.376,35	7.212.615,81	99,85	6.886.656,07	95,34	6.886.476,61	95,34	325.959,74
Despesas de Capital	1.332.000,00	316.675,78	266.095,63	84,03	201.263,80	63,56	201.263,80	63,56	64.831,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	300.000,00	1.347.300,00	1.288.319,82	95,62	1.041.215,54	77,28	979.433,18	72,70	247.104,28
Despesas Correntes	300.000,00	1.347.300,00	1.288.319,82	95,62	1.041.215,54	77,28	979.433,18	72,70	247.104,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	177.100,00	326.706,00	206.842,86	63,31	206.842,86	63,31	206.842,86	63,31	0,00
Despesas Correntes	177.100,00	326.706,00	206.842,86	63,31	206.842,86	63,31	206.842,86	63,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	654.000,00	1.320.383,00	1.115.601,62	84,49	1.103.601,62	83,58	1.103.541,80	83,58	12.000,00
Despesas Correntes	654.000,00	1.320.383,00	1.115.601,62	84,49	1.103.601,62	83,58	1.103.541,80	83,58	12.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	700.000,00	396.739,49	309.104,29	77,91	307.986,11	77,63	307.986,11	77,63	1.118,18
Despesas Correntes	423.000,00	393.739,49	309.104,29	78,50	307.986,11	78,22	307.986,11	78,22	1.118,18
Despesas de Capital	277.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	15.623.356,00	23.325.643,75	22.793.043,16	97,72	21.266.084,83	91,17	21.200.607,70	90,89	1.526.958,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.769.256,00	14.616.654,45	14.616.654,45	100,00	13.496.904,97	92,34	13.493.449,48	92,32	1.119.749,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.508.000,00	8.524.364,25	8.463.023,56	99,28	8.015.802,84	94,03	8.015.623,38	94,03	447.220,72

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.000.000,00	2.284.695,48	1.885.839,70	82,54	1.297.330,19	56,78	1.235.547,83	54,08	588.509,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	290.100,00	439.706,00	206.842,86	47,04	206.842,86	47,04	206.842,86	47,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	963.000,00	1.653.383,00	1.287.372,04	77,86	1.270.012,04	76,81	1.269.952,22	76,81	17.360,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.881.840,00	14.361.289,12	14.271.411,01	99,37	13.326.550,19	92,79	13.279.998,58	92,47	944.860,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	31.412.196,00	41.880.092,30	40.731.143,62	97,26	37.613.443,09	89,81	37.501.414,35	89,54	3.117.700,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.563.356,00	23.324.563,75	22.791.963,16	97,72	21.265.004,83	91,17	21.199.527,70	90,89	1.526.958,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.848.840,00	18.555.528,55	17.939.180,46	96,68	16.348.438,26	88,11	16.301.886,65	87,85	1.590.742,20

FONTE: SIOPS, Paraíba22/02/24 11:56:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 937.962,00	788000,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	106896,85
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 440.715,05	269065,31
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.243.392,00	1243392,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.351.327,72	4351327,72
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 10.761,74	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 650.000,00	650000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.197.659,81	184019,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.889.492,90	2889492,90
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 146.786,52	146786,52
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.416,00	16416,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 307.584,00	307584,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 179.897,68	179897,68	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.024.806,73	0,00	1.024.806,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.024.806,73	0,00	1.024.806,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 16:18:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 16:18:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/03/2024 16:18:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

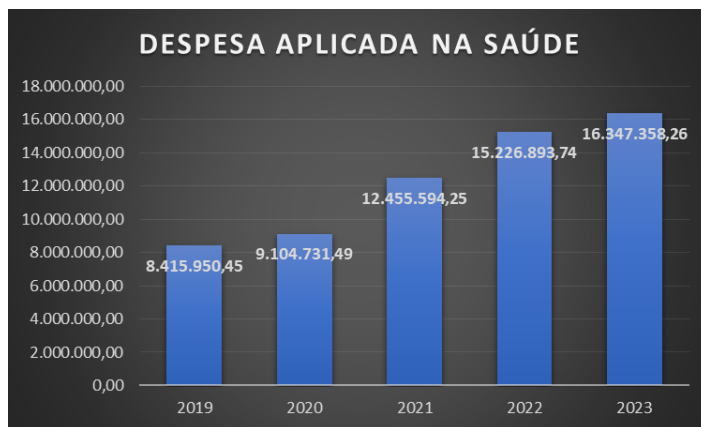
• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A verificação da adequada utilização dos recursos financeiros pelo ente público, incluindo tanto os provenientes do tesouro municipal como os resultantes de transferências fundo a fundo, requer a análise do demonstrativo de aplicação de recursos. Esse processo é fundamentado na Lei nº 141/2012, que regula os valores mínimos a serem destinados anualmente à saúde por União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o § 3 do art. 198 da Constituição Federal. Tal legislação também estabelece critérios de alocação de recursos para a saúde, além de diretrizes para a supervisão, avaliação e controle das despesas relacionadas à saúde nas três esferas governamentais. Paralelamente, o demonstrativo orçamentário, que avalia a execução orçamentária conforme previsto na Lei nº 101/2000, a qual trata da responsabilidade na gestão fiscal e aspectos das finanças públicas, também é objeto de análise.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece a previsão de receitas e despesas, por fonte de recursos e sua aplicação, a qual também apresenta a estimativa da receita e sobre a qual incide a transferência de recursos à saúde, conforme diz a Lei no 141/2012, onde é demonstrado nos relatórios acima apresentados os recursos próprios (receita Prevista) que foram arrecadados dentro do esperado/programado, não havendo nada em especial a destacar.

Avaliando o ano de 2023, inicia-se a avaliação pelo item 9.1 - Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, onde as Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual representaram um montante de R\$ 283.804,42 e as Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal representaram um montante de R\$ 22.508.158,74, sendo valores consideráveis ao longo do exercício.

Acerca do ponto 9.2 - Indicadores financeiros, no exercício de 2023 o primeiro índice que deve ser levado em consideração é o da aplicação da receita própria na saúde, que atualmente encontra-se em **16,45%**. O mínimo atual estabelecido na Lei complementar 141/2012 é de 15%, estando o município dessa forma aplicando 1,45% a mais do que o mínimo estabelecido, cuja diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada foi de R\$ 1.442.063,37, em relação aos valores pagos em 2023 com recursos próprios. Considera-se aqui uma boa destinação de recursos com a finalidade de assegurar os serviços essenciais do SUS à população. Comparado ao ano anterior houve uma queda de meio ponto percentual, porém havendo um investimento financeiro superior ao exercício de 2022, como também dos últimos cinco anos, como podemos demonstrar no gráfico abaixo:



Para o indicador "Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde" o percentual do ano de 2023 ficou em 46,21%, encontrando-se dentro dos 54% estabelecido para uso da receita corrente líquida com pessoal, indicando que as estratégias tomadas pela gestão foram eficazes para a redução deste índice.

Quanto ao demonstrativo apresentado no item 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), podemos destacar que as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais apresentaram até o momento uma receita de R\$ 99.368.632,64, indicando 147,35% no total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, que estavam previstas para o exercício inicialmente.

Em referência as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por subfunção e categoria econômica, realizadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal, houve até o momento um maior aporte financeiro na subfunção 301 - Atenção Básica com valor total de R\$ 1.978.386,14, sendo R\$ 1.368.562,93 com despesas correntes e R\$ 609.823,21 com despesas de capital, demonstrando o investimento dos recursos da saúde em equipamentos permanentes, para uma melhor execução das atividades e melhoria dos serviços de saúde.

Na subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, tivemos um total de R\$ 927.882,97, sendo R\$ 872.907,02 de despesas correntes e R\$ 54.975,95 com despesas de capital. A assistência Hospitalar e Ambulatorial de Conde vem sendo expandida nos últimos anos, e compreendendo a necessidade da execução de consultas médicas especializadas no município para evitar o deslocamento dos pacientes, consequentemente houve um maior número de profissionais vinculados a esta área, tendo, portanto, um maior custo de despesas correntes nessa subfunção.

As subfunções 303 - Suporte profilático e terapêutico foram gastos em despesas correntes um total de R\$ 256.114,65. Entende-se que os custos com medicações são necessários para diminuir os agravos e evitar o adoecimento da população. A Atenção primária e a Assistência Farmacêutica são os principais agentes nesse processo, sendo a Atenção Primária principal demandante e a Farmacêutica executante.

As subfunções 304 e 305 estão relacionadas à Vigilância em saúde, nesse momento a subfunção 304 não apresenta execução orçamentária. A última subfunção relacionada a saúde com despesas pagas é a 305 - Vigilância Epidemiológica no valor de R\$ 166.410,42 no exercício, sendo apenas em despesas correntes. As demais subfunções somam R\$ 12.972.012,47, sendo R\$ 12.964.922,47 utilizada com despesas correntes, e R\$ 7.090,00, com despesas de capital.

Em referência aos recursos federais podemos destacar que as despesas com saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo houve até o momento um maior aporte financeiro na subfunção 301 - Atenção Básica com valor total de R\$ 11.515.063,34, sendo R\$ 9.742.809,32 com despesas correntes, e R\$ 1.772.254,02 com despesa de capital. Na subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, tivemos um valor total de R\$ 7.087.740,41, sendo R\$ 6.886.476,61 com despesas correntes, e R\$ 201.263,80 no exercício. Na subfunção 303 - Suporte profilático e terapêutico, tivemos um aporte de R\$ 979.433,18 em despesas correntes. Na subfunção 304 - Vigilância Sanitária, um aporte de R\$ 206.842,86, em despesas correntes. E na subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica o valor do aporte em despesas correntes foi de R\$ 1.103.541,80 no ano de 2023. As demais subfunções somam R\$ 307.986,11, sendo utilizada apenas com despesas correntes. Verifica-se que os repasses federais em suma são para despesas correntes, e que o maior investimento acontece na atenção primária, inclusive a única categoria com despesas de capital.

Quanto a Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, apresentada no item 9.4, é possível identificar a execução de grande parte dos recursos recebidos no exercício de 2023, atribuindo essa execução a ampliação de serviços já demonstrada nos gráficos apresentados no campo de Dados da Produção de Serviços no SUS. Destaca-se a utilização dos recursos de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde em sua totalidade, demonstrando o investimento municipal no cumprimento das metas nacionais em assistência à população. Dessa forma, do total de recursos do ano de 2023, que foi de R\$ 19.501.571,07, podemos categorizá-los em R\$ 17.622.420,20, utilizados para custeio, e R\$ 1.879.150,87 utilizado para investimentos.

Considerando a **Resolução nº 7**, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a realização de transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores das contas constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses federais, e a Resolução nº 11 que aprovou o plano de trabalho para execução dos saldos financeiros remanescentes, destaca-se aqui a utilização de R\$ 687.307,67 dentro do exercício financeiro distribuídos em sua maioria em investimentos em obras, o que representou R\$ 477.669,50, e equipamentos para unidades básicas de saúde, que representou R\$ 197.789,17. É importante frisar que também houve investimentos referentes ao Conselho Municipal de Saúde que representou um total de R\$ 11.750,00.

Considerando a **Resolução nº 12**, do Conselho Municipal de saúde onde aprovou-se a execução de saldos financeiros remanescentes na conta de custeio federal nº **00624044-7**, com despesas correntes, foi possível executar os recursos de custeio em grande parte para aquisição insumos como por exemplo medicamentos para a farmácia básica, como também para o custeio necessário ao bom funcionamento dos serviços de média complexidade e atenção primária à saúde. Entende-se que a maioria desses recursos foram investimento em pessoal, material médico hospitalar e medicamentos, que são de grande importância na atuação da saúde, e que bem aplicados da atenção primária pode reduzir os custos futuros aplicados em níveis de assistência à saúde secundários e terciários.

Em relação a execução de obras, foram realizadas construções e reformas ao longo do ano, sendo de construção as UBS Gurugi e UBS Nova Conceição, e reforma as UBS Carapibus e UBS Nossa Senhora da Conceição. Dentre os recursos utilizados para obras de construção, foram recebidas e direcionadas verbas federais para a execução, como também houve investimento com recursos próprios. Para as reformas, todas foram executadas apenas com recursos próprios. Segue o detalhamento dos recursos destinado para obras no exercício financeiro:

OBRA	FONTE DE RECURSO	MÊS/ANO PAG.	VALOR PAGO R\$	TOTAL PAGO R\$
CONSTRUÇÃO DA UBS GURUGI	PRÓPRIO	maio, 2023	R\$ 161.658,08	R\$ 299.624,53
	PRÓPRIO	dezembro, 2023	R\$ 133.766,19	
	PRÓPRIO	dezembro, 2023	R\$ 4.200,26	
	FEDERAL	janeiro, 2023	R\$ 86.016,55	R\$ 850.634,85
	FEDERAL	fevereiro, 2023	R\$ 109.463,60	
	FEDERAL	março, 2023	R\$ 115.392,52	
	FEDERAL	junho, 2023	R\$ 109.907,58	

FEDERAL	setembro, 2023	R\$ 148.010,53	
FEDERAL	outubro, 2023	R\$ 157.872,36	
FEDERAL	dezembro, 2023	R\$ 123.971,71	
TOTAL			R\$ 1.150.259,38

OBRA	FONTE DE RECURSO	MÊS/ANO PAG.	VALOR PAGO R\$	TOTAL PAGO R\$
CONSTRUÇÃO DA UBS NOVA CONCEIÇÃO	PRÓPRIO	janeiro, 2023	R\$ 75.972,90	R\$ 223.007,52
	PRÓPRIO	março, 2023	R\$ 50.639,18	
	PRÓPRIO	março, 2023	R\$ 39.596,03	
	PRÓPRIO	maio, 2023	R\$ 37.245,10	
	PRÓPRIO	dezembro, 2023	R\$ 19.554,31	
	FEDERAL	junho, 2023	R\$ 49.396,05	R\$ 830.393,41
	FEDERAL	junho, 2023	R\$ 61.645,91	
	FEDERAL	julho, 2023	R\$ 48.979,79	
	FEDERAL	agosto, 2023	R\$ 85.886,20	
	FEDERAL	outubro, 2023	R\$ 126.570,04	
	FEDERAL	outubro, 2023	R\$ 171.596,77	
	FEDERAL	novembro, 2023	R\$ 236.926,96	
	FEDERAL	dezembro, 2023	R\$ 49.391,69	
	TOTAL			

OBRA	FONTE DE RECURSO	MÊS/ANO PAG.	VALOR PAGO R\$
REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE CARAPIBUS	PRÓPRIO	fevereiro, 2023	R\$ 31.794,55
		maio, 2023	R\$ 55.886,44
		junho, 2023	R\$ 95.077,82
		agosto, 2023	R\$ 127.076,78
TOTAL			R\$ 309.835,59

OBRA	FONTE DE RECURSO	MÊS/ANO PAG.	VALOR PAGO R\$
REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE CONCEIÇÃO	PRÓPRIO	fevereiro, 2023	R\$ 40.957,91
		maio, 2023	R\$ 79.558,49
		julho, 2023	R\$ 101.008,30
TOTAL			R\$ 221.524,70

Em relação às emendas impositivas, pode-se destacar o cumprimento da maioria delas, algumas não realizadas por inviabilidade técnica. Para o detalhamento das emendas e sua execução, segue tabela:

EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO ANO DE 2023

Ord.	EMENDA N°	AUTORIA	ASSUNTO	15001000 Recursos Livres (Ordinário)
1	001/2022	LUZIMAR NUNES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PAR AO POSTO ÂNCORA DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO FREI ANASTÁCIO	RS76.070,00
Emenda finalizada através do Pregão Eletrônico nº 00061/2023, aquisição de equipamento entregue, conforme contrato nº129. Equipe técnica da SMS ressalva que o local indicado para a os equipamentos não dispõe de estrutura física adequada, sugerindo mudança de endereço.				
4	004/2022	JOSEMAR ANTUNES	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA Pousada de Conde	RS76.070,00
Emenda finalizada através de Tomada de Preço nº00009/2023, conforme contrato nº492/2023.				
5	005/2022	FLÁVIO MELO	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	RS76.070,00
Foi dada entrada no projeto para avaliação e aprovação na AGEVISA, aguardando retomada das obras da UPA, conforme protocolo nº 2023.001175.				
9	009/2022	EDUARDO CASSOL	CUSTEAR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DO CONDE	RS76.070,00
Na avaliação realizada pelo setor técnico da SMS foi detectado inviabilidade técnica para execução na funcionalidade programática, devendo ser alterada para ação com subfunção 305, haja vista ser uma necessidade da vigilância em saúde. Entretanto, pela necessidade do assunto relacionado, iniciou-se um convênio com o Município de Cabedelo para a realização do serviço de castração. Até o momento aguarda-se o município em questão deferir a pauta do convênio.				
10	0010/2022	LEO CARNEIRO, MUNIQUE MARINHO, RODRIGO GONZAGA E JOÃO BATISTA	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JACUMÃ	RS304.280,00
Foi avaliado pela equipe técnica da SMS que o terreno destinado à ampliação não é próprio, por isso, inviabilidade técnica.				
14	0014/2022	JOSINARO	REFORMA DA UBS DO BAIRRO DA CONCEIÇÃO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PAREDES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RS67.140,00
Emenda finalizada, o período de realização do serviço foi de maio a julho do ano de 2023, conforme contrato oriundo da Tomada de Preço nº11/2022.				
15	0015/2022	JOSINARO	REALIZAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE CONDE, CNPJ: 46.660.694/0001-94	RS20.000,00
Na avaliação da equipe técnica da SMS, foi detectado inviabilidade técnica para a execução pois o elemento de despesa orçado não condiz com o solicitado na descrição da emenda.				
18	0018/2022	JOSÉLIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA A UBS DE MITUAÇU	RS76.070,00
Finalizada através de Pregão Eletrônico nº00057/2023 e contrato nº462/2023, com entrega de equipamentos para a instalação.				
20	0020/2022	DANIEL JUNIOR	REALIZAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE CONDE, CNPJ: 46.660.694/0001-94	RS50.070,00
Na avaliação da equipe técnica da SMS, foi detectado inviabilidade técnica para a execução pois o elemento de despesa orçado não condiz com o solicitado na descrição da emenda.				
21	0021/2022	DANIEL JUNIOR	LOCAÇÃO DE UM CARRO OPERACIONAL PARA A REGIÃO RURAL DE MATA DA CHICA	RS26.000,00
Finalizada através de Pregão Eletrônico nº00038/2022, incluindo a locação de veículo para atender a descrição da emenda.				

No que tange a execução de emendas parlamentares destaca-se a aquisição de raio-x odontológico e equipamentos de informática para ampliação do acesso pelos profissionais de saúde e custeio diverso na média complexidade, segue detalhamento das propostas:

ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE UNIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE - NACIONAL						
Origem do Recurso	N° da Emenda	Parlamentar	Identificador da Proposta	Data da Ordem Bancária	Valor (R\$)	PAGO EM 2023
EMENDA INDIVIDUAL	12710017	LUIZ COUTO	11570.1070001/19-001	29/08/2019	99.900,00	R\$ 16.600,00
PROGRAMA	-	-	11570.1070001/22-001	28/12/2022	29.680,00	R\$ 17.788,50

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC) PARA CUMPRIMENTO DE METAS						
Origem do Recurso	Nº da Emenda	Parlamentar	Identificador da Proposta	Data da Ordem Bancária	Valor (R\$)	PAGO EM 2023
EMENDA INDIVIDUAL	27110006	Agnaldo Ribeiro	36000.5019222/02-300	12/06/2023	184.019,00	R\$ 184.019,00

As emendas que foram recebidas em 2023 e ainda não executadas serão realizadas no próximo exercício, a inviabilidade de execução se deu pelo fato de o recurso financeiro atrelado à emenda ter sido recebido no segundo semestre do exercício financeiro. Segue abaixo o detalhamento das emendas:

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL						
Origem do Recurso	Nº da Emenda	Parlamentar	Identificador da Proposta	Data da Ordem Bancária	Valor (R\$)	SALDO EM 31.12.2023
EMENDA INDIVIDUAL	41410005	Daniella Ribeiro	11570.1070001/23-001	31/08/2023	323.812,00	R\$ 323.812,00
EMENDA INDIVIDUAL	39920007	Frei Anastácio	11570.1070001/23-002	02/10/2023	149.962,00	R\$ 149.962,00

Em referência aos recursos federais recebidos para a Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, foram repassados R\$ 440.715,05 relativo à 9 parcelas do período de maio a dezembro de 2023 e uma parcela do 13º salário proporcional ao mesmo período. Destes, foram executados R\$ 269.065,31, ficando um saldo de R\$ 176.155,50 no final do exercício de 2023, em conta específica. Podemos justificar tal saldo, quando consideramos que inicialmente as informações exigidas pelo Ministério da Saúde, à época, era de que todos os profissionais de enfermagem deveriam ser informados no InvestSUS, independente do vínculo empregatício, tendo sido feito isto e foi recebido o valor de todos os profissionais informados pelo período de quatro meses (maio/agosto), o que ocasionou num saldo positivo, visto que alguns não trabalharam pelos 4 meses pagos, como também posteriormente definido pela União que deveria ser pago apenas os profissionais com vínculo direto com a Secretaria de Saúde.

Ficamos no aguardo de o final do exercício de 2023 seguindo a orientação da União de como o ente federado deverá pagar a complementação até que haja o acerto de contas, conforme texto abaixo, extraído do Fundo Nacional de Saúde:

Até que o sistema InvestSUS seja reaberto para preenchimento do campo "Outros" de forma desagregada, a primeira transferência da assistência financeira complementar da União poderá se enquadrar em uma das situações seguintes: a) ser insuficiente para cobrir a diferença entre o piso e a base remuneratória composta por vencimento básico e vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP); b) ser superior à diferença; e c) ser exatamente igual à diferença. Nas situações (a) e (c), o ente federado deverá repassar aos profissionais da enfermagem a integralidade dos valores recebidos da União a título de assistência financeira complementar. Caso seja insuficiente para complementar o piso (situação "a"), a União fará transferências majoradas nas parcelas subsequentes da assistência, de modo a compensar o ente retroativamente. Isso será feito após a reabertura do InvestSUS e o seu devido preenchimento. Já na situação (b), o ente federado deverá pagar/repassar aos profissionais apenas o valor suficiente para que seja coberta a diferença mencionada. O saldo remanescente deverá ser mantido em conta específica para garantir a complementação nos meses subsequentes, após o acerto de contas.

Fonte: <https://saibaafundo.saude.gov.br/piso-nacional-da-enfermagem-entenda-como-sera-pago/>

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram identificadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão do município de Conde, destaca a relevância da avaliação da aplicação dos recursos públicos, conforme preconizado pela legislação vigente, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e a Lei nº 141/2012 que regula os investimentos mínimos em saúde. A presente análise assume um papel relevante na verificação da conformidade e eficácia da gestão financeira municipal.

Este relatório não apenas se detém à conformidade orçamentária e a destinação de recursos em ações e serviços de saúde, ele oferece também oportunidades de avaliar o processo contínuo da administração pública local, possibilitando tomadas de decisão embasadas em dados e o fortalecendo as ações a serem executadas, além de elucidar a transparência e responsabilidade frente às instâncias reguladoras.

No âmbito da gestão da saúde, uma série de instrumentos desempenha um papel fundamental na organização, monitoramento e aprimoramento dos serviços e recursos. Entre esses instrumentos, destacam-se o Plano de Saúde, que delinea metas e diretrizes a curto e longo prazo; o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, que oferece uma visão detalhada do uso dos recursos e da eficácia das ações; a Programação Anual de Saúde, que estabelece prioridades e objetivos anuais. Todos esses instrumentos são guiados por legislações específicas, como a Lei nº 141/2012 e juntos fornecem a estrutura necessária para uma gestão eficiente e transparente no setor da saúde.

O ano de 2023 trouxe mudanças no período pós-pandêmico, e com isso novas necessidades e reorganizações da gestão municipal para com as ações de saúde, para isso se fez necessário alterações no Plano Municipal de Saúde, adequando o mesmo para as necessidades atuais da população. Essas adequações trouxeram mudanças na Programação Anual de Saúde que foram avaliadas em assembleia pelo Conselho Municipal de Saúde, alinhando os instrumentos de gestão.

Ademais, observa-se que o município de Conde apresenta dados favoráveis, necessitando de ajustes e acompanhamento em alguns pontos, mas que de maneira geral o município vem apresentando um bom desenvolvimento e caminhando para seguir dentro do que é exigido pela legislação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o exercício de 2024 um acompanhamento das metas não cumpridas na Programação Anual de Saúde, com o objetivo de verificar se a finalidade das metas estão em consonância com as necessidades da população, ou se é necessário algum ajuste técnico para realizar a execução das mesmas. Salienta-se também a programação das emendas impositivas e parlamentares para o cumprimento da execução financeira das mesmas.

EMANUELEE CARLA DE MACEDO SILVA
Secretário(a) de Saúde
CONDE/PB, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera as informações acima.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera as informações acima.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera as informações acima.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações expostas acima.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considero as informações expostas acima.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera as informações acima.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde considera as informações acima.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprova as informações passadas acima.

Auditorias

- Considerações:

Não foram realizadas auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde considera as informações acima.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovamos as recomendações para o próximo exercício.

Status do Parecer: Aprovado

CONDE/PB, 06 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Conde